



## ATA DE REUNIÃO 444ª ROD

### ATA DA 444ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-PR REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2025

Ata da 444ª Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – COREN/PR, convocada e realizada aos dois dias do mês de julho de 2025, com início às 14h11min, na Sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro de Loyola, 74 – Curitiba – Paraná. **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** A Conselheira Secretária **DANIELE FABRIS** procedeu à abertura da presente reunião de Diretoria verificando o quórum suficiente para o início das atividades, com a participação remota da Presidente **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** e presença da Conselheira Tesoureira **QUELI CRISTINA KANARSKI**. Também presentes na reunião Jonas Fernandes de Meira – Chefe de Gabinete, Jéssica Maryeli dos Santos Souza – Procuradora-Geral e Paola Milani dos Santos – Secretária Executiva. Após a verificação há quórum para o início das atividades. **2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:** **3.** Informes da Presidência; **4.** Informes das Conselheiras Diretoras; **5.** Processo SEI nº 00239.004656/2025-74 – Relatório de Atividades do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira referente do 2º trimestre de 2025; **6.** Processo SEI nº 00196.003138/2025-87 – Posicionamento da CONGER acerca do OFÍCIO Nº 2080/2025/COFEN; **7.** Processo SEI nº 00239.004590/2025-12 – Envio de ofício para o Cofen referente manifestação solicitando parecer sobre quantas consultas o Enfermeiro pode realizar por hora. **8.** Processo SEI nº 00239.004423/2025-71 – Solicitação de apoio da SOBENDE – para realização do “Simpósio sobre Epidermólises Bolhosas”; **9.** Processo SEI nº 00239.001775/2024-94 – Inventário anual. Pauta aprovada por unanimidade. **PAUTA: 3.** A Presidente informa para conhecimento das demais diretoras que a colaboradora da Câmara Técnica de Pareceres Técnico, Élia Machado de Oliveira, a procurou para informar desconforto com os questionamentos da Plenária com relação a elaboração de pareceres, como se o trabalho realizado fosse contra o profissional. A Presidente esclarece que todo parecer é respaldado em leis e decretos. A Conselheira Queli Cristina Kanarski comenta que entende a questão em razão dos questionamentos levantados durante as reuniões para homologação dos pareceres. O Chefe de Gabinete Jonas Fernandes de Meira informa que entrou em contato com a colaboradora e acordou que ela não tomará nenhuma atitude antes de conversar com a Presidente para expor os fatos e buscar um ambiente de trabalho mais harmonioso. **4.** O Chefe de Gabinete solicita a palavra e informa sobre a presença de representantes do Cofen, para visita técnica no Coren-PR, para auditar os trabalhos realizados na Divisão de Processos Éticos. A Conselheira Daniele Fabris informa sobre a solicitação da Comissão de Auxiliares e Técnicos para realização de palestra sobre Código de Ética no SAMU em Campo Largo, no dia 03 de julho de 2025. A Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos informa que como Presidente em exercício a Conselheira Daniele tem prerrogativa para deliberação mas sugere verificar a possibilidade de um fiscal acompanhar a comissão, considerando o tema solicitado para a palestra. A Conselheira Daniele informa que considerou a possibilidade de a Conselheira Queli acompanhar a comissão, em razão de ser em Campo Largo. A Presidente solicita verificar com a Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional – DGEP, Gisele Basso Zanlorenzi se ela já corrigiu o trabalho da comissão antes de autorizar a palestra ou solicitar o reagendamento da palestra. Daniele informa que conversará com Gisele antes da designação para a palestra. **5.** Conselheira Daniele Fabris passa a palavra à assessora Andréia de Oliveira da Silva de Carvalho, Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira do Coren-PR, que apresenta o Relatório de Atividades do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira referente do 2º trimestre de 2025, referente ao processo SEI nº 00239.004656/2025-74. Inicia apresentando suas qualificações às Diretoras e informa que iniciou suas

atividades no Departamento no mês de maio. Dando sequência apresenta a estrutura do departamento – Divisão de Arrecadação e Cobrança – DIAC; Divisão de Pagamentos e Recursos Financeiros – DPAR; Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCOR; Divisão Técnica de Contratações – DTEC; Divisão de Licitações, Contratos e Convênios – DLCC; Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Frota – DPAF e Divisão de Gestão de Pessoas – DIGP, destaca as atividades desenvolvidas nas divisões que compõem o departamento. Com relação a DIGP informa que no período ocorreram 12 (doze) novas admissões, 9 efetivos e 3 comissionados, folhas de pagamento processadas e entregues dentro do prazo, e-Social atualizado mensalmente, absenteísmo com monitoramento constante e a realização de fiscalização de 6 contratos principais – Amazontec, Genesy, Sodexo, CIEE, APTOBR e IKF. Sobre a DIAC informa a redução do saldo líquido vencido de R\$78,5 mi (dez/24) para R\$75,5 mi (mai/25), realização de notificações extrajudiciais e presenciais intensificadas, cobranças de anuidades, processos para execução fiscal – 596 e convênio com cartório de protesto pendente de assinatura. Apresenta indicativos da DPAR, dando ênfase a realização progressiva das restituições e dados da DCOR. Relata que a DLCC e a DTEC enfrentam um cenário crítico, com muitos processos parados e demorados. Esclarece que já mapeou a situação e propôs um plano de ação para agilizar os processos, definindo prazos para as entregas e cronograma de atividades semanais, com a meta de executar de 40% (quarenta por cento) a 50% (cinquenta por cento) do previsto até o final do segundo semestre. Por fim ressalta que as divisões de Contabilidade e Orçamento, Pagamentos e Recursos Financeiros e Arrecadação e Cobrança não tem apresentado problemas. Diretoria ciente agradece a apresentação da Chefe do departamento. **6.** Com a palavra ao Chefe de Gabinete Jonas Fernandes de Meira apresenta o Processo SEI nº 00196.003138/2025-87 e contextualiza sobre a discussão para reparar o tempo dispendido em viagens, em especial de conselheiros, com verbas de diárias e apresenta o posicionamento da Controladoria-Geral acerca do Ofício nº 2080/2025/COFEN, encaminhado pelo Conselho Federal. Após esclarecimentos as Diretoras opinam pela criação de um grupo de trabalho para revisar a Decisão Coren-PR nº 077/2024 para adequação dos valores das diárias. A Presidente sugere a participação do Controlador Luiz Antônio Schiminsky e das Conselheiras Diretoras Daniele Fabris e Queli Cristina Kanarski. Em votação, aprovado por unanimidade a criação do grupo de estudo para análise e adequação da decisão. **7.** Dando continuidade a Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.004590/2025-12, referente a solicitação da Câmara de Pareceres Técnicos para o envio de ofício ao Cofen sobre a manifestação recebida que solicita parecer sobre quantas consultas o Enfermeiro pode realizar por hora. O Chefe de Gabinete Jonas Fernandes de Meira esclarece que o Regional não possui competência para emissão de Parecer. Em votação, a Diretoria aprova por unanimidade o encaminhamento do ofício. **8.** A Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.004423/2025-71, solicitação de apoio, da Associação Brasileira de Enfermagem em Dermatologia – SOBENDE, para realização do “Simpósio sobre Epidermólises Bolhosas”. A Conselheira faz a leitura do convite encaminhado. A Presidente questiona se o evento tem custo e esclarece que se houver custos para que seja fornecido apoio a associação deverá dispor vagas para sorteio aos profissionais. O Chefe de Gabinete Jonas Fernandes de Meira informa que o simpósio tem custos para profissionais e estudantes. Presidente solicita que a Assessoria de Comunicação entre em contato com os organizadores do evento. Em votação, as Diretoras aprovam a solicitação de, no mínimo, dez vagas para sorteio nas redes sociais em troca do apoio do Regional. **9.** A Conselheira Daniele Fabris passa a palavra ao empregado Sanderson Robson Biscarra, presidente da Comissão Transitória de Inventário Anual, exercício 2024. Sanderson apresenta as informações referentes ao Processo SEI nº 00239.001775/2024-94, Inventário anual. Apresenta o relatório preliminar, detalhando o trabalho da comissão. Destaca que, devido a um lapso temporal de cinco meses entre o inventário anterior e a designação da comissão, decidiram usar a técnica de amostragem na sede, não identificando irregularidades, mas algumas inconsistências por desatualização. Alguns bens com placas de patrimônio não estavam registrados, estavam em locais divergentes e ainda foi identificada carga patrimonial para empregados já desligados do Regional. Informa que um notebook listado como "novo" no inventário estava com defeito na tela, impossibilitando seu uso. Apesar das questões apresentadas, a comissão concluiu que o inventário de 2024 atende às diretrizes do manual e não foram encontradas irregularidades que impedissem sua aprovação. Conclui que com a recomendação que a designação da comissão de inventário seja feita o mais próximo possível da emissão do relatório anual, para que haja tempo hábil para diligências e levantamentos *in loco*. Em votação o inventário de 2024 é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a 444ª ROD foi encerrada às 15h05min, sendo lavrada a

presente ata, lida e aprovada, que segue assinada eletronicamente pela Presidente, Secretária e Tesoureira.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Presidente

Coren/PR 104.753

**DANIELE FABRIS**

Secretária

Coren/PR 202.932

**QUELI CRISTINA KANARSKI**

Tesoureira

Coren/PR nº 955.458



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 11/07/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 01/08/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Tesoureiro(a)**, em 04/08/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0890435** e o código CRC **8C868C74**.